

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CIDADÃO 2017

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL

Introdução

O Vestibular Cidadão é um projeto que ministra aulas PRÉ-ENEM gratuitamente, voltado para o público que deseja concorrer a uma vaga em curso superior das universidades brasileiras. Trata-se de um projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito do Recife e integrado por graduandos de vários cursos da UFPE, reconhecido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/UFPE). Ficam divulgadas nesta data, por intermédio deste edital, as normas que regerão o processo seletivo Vestibular Cidadão 2017.

Pré-requisitos:

Estarão aptos a participar do processo seletivo Vestibular Cidadão 2017:

- Alunos que concluíram ou que ainda cursam o 3º ano do ensino médio em escolas do sistema público de ensino, em qualquer uma de suas esferas (municipal, estadual ou federal);
- Ex-bolsistas integrais que cursaram o 3º ano do ensino médio no sistema privado, desde que apresentada documentação comprobatória da bolsa de estudos integral durante todo o ensino médio.

As aulas ocorrerão de segunda a sexta, das 13:00 às 18:15, e aos sábados, das 08:00 às 13:15. O curso 2017 terá início em 03 (três) de abril de 2017 com duração até a realização das provas do ENEM (tradicionalmente em Outubro).

OBS1: alunos que cursaram parte do ensino médio em escola particular também estão aptos a participar do processo seletivo. Todavia, esses alunos terão de ter estudado, OBRIGATORIAMENTE, o 3º ano do ensino médio em escola pública.

OBS2: alunos oriundos do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) estarão aptos a participar do processo seletivo se estiverem cursando, no mínimo, o 5º período do seu curso, referente ao respectivo 3º ano médio da instituição.

O candidato, ao se inscrever, aceita de forma irrestrita as condições descritas neste edital.

Para todos os efeitos legais, este edital constitui instrumento normativo válido para aplicação no seu processo seletivo relativo às vagas disponíveis para o ano de 2017. Portanto, será desclassificado de forma automática qualquer candidato que deixar de atender às normas estabelecidas neste edital.

1. Etapas do processo seletivo.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa eliminatória e/ou

classificatória, constituída de uma prova objetiva, elaborada com base nos programas curriculares deste edital, que ocorrerá no dia **26 (vinte e seis) de Março de 2017**, e serão selecionados **180 (cento e oitenta)** candidatos de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas.

2. Vagas oferecidas.

Para o ano letivo de 2017 serão ofertadas **180 (cento e oitenta)** vagas, que serão distribuídas em três turmas. A distribuição das vagas seguirá a seguinte condição:

- 10% das vagas serão destinadas a alunos que finalizaram o ensino médio até 2001. Caso não sejam preenchidas, as vagas serão ocupadas por ampla concorrência;
- 90% das vagas serão destinadas a ampla concorrência de candidatos que atendam aos pré-requisitos do processo seletivo;

3. Processo de inscrição.

3.1. Do Local e Documentos para Inscrição:

As inscrições ocorrerão apenas **PRESENCIALMENTE** na Faculdade de Direito do Recife – UFPE (ao lado do Parque Treze de Maio e da Câmara de Vereadores do Recife), no período de **08 de março de 2017 a 17 de março de 2017, das 13:00 às 18:00**. Para realizar a inscrição, o candidato (ou responsável portando documentos do candidato e taxa de inscrição) deverá levar os seguintes documentos **ORIGINAIS** apenas para apresentação (não são necessárias cópias nesta fase):

- Documento de Identificação **Oficial com Foto** (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteiras de Órgãos de Classe, Passaporte, Carteira de Trabalho, entre outros);
- Declaração de que cursa o Ensino Médio em escola Pública, ou ficha 19 caso já tenha concluído o ensino médio;
- Declaração comprobatória do gozo de bolsa integral em caso de o candidato ser ex-bolsista de escola particular.

Após apresentar os documentos, o candidato irá pagar a taxa de inscrição e receber um comprovante de inscrição, no qual constará o seu número de inscrição, informações para obtenção do local de prova, data da prova e recomendações ao candidato.

3.2. Da Taxa de inscrição:

O projeto se mantém das taxas recolhidas durante o processo de seleção, por isso **não concedemos isenções sob nenhuma hipótese**. A taxa para o processo seletivo 2017 será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**. Sob nenhuma hipótese, depois de efetuada a

inscrição, a taxa será devolvida ou transferida a outro candidato.

Durante todo o curso o aluno **não pagará nenhuma taxa ao projeto** e receberá a seguinte estrutura:

- Fichas de material impressas ou digitais das aulas (de acordo com o método didático do professor voluntário);
- Uma biblioteca para empréstimos e consultas de livros;
- Salas Climatizadas (sob responsabilidade da UFPE);
- Simulados.

3.3. Atendimento especial/diferenciado:

Candidatos que necessitem de atendimento especial/diferenciado para a realização do processo seletivo **poderão solicitá-lo no momento da inscrição** (de 08 de março de 2017 a 17 de março de 2017, das 13:00 às 18:00), mediante a orientação de um dos coordenadores gerais do projeto. O candidato que não proceder da forma acima explicitada no prazo estabelecido, estará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

4. Das Provas.

4.1. Cronograma, horários e locais de provas:

O local de prova será divulgado posteriormente e com o número de inscrição do candidato, este deverá, a partir de 21/03/2017, às 14:00, consultar seu local de prova das seguintes formas:

- No site <http://https://vestibularcidadao2.wixsite.com/vc2017/>;
- Presencialmente, no prédio do Vestibular Cidadão.

Todos os candidatos inscritos farão a seleção, em parte única, no dia **26 de Março de 2017**, das 09:00 às 13:00 (horário de Recife). Na data da prova, os candidatos deverão chegar ao local de prova preferencialmente uma hora antes do início das provas (às 08:00, horário local), portando o **documento oficial com foto utilizado na inscrição e comprovante de inscrição**. Será permitida a entrada de candidatos no local de provas impreterivelmente até as 09:00. Não serão aceitos candidatos em locais diferentes daqueles especificados para a realização da prova. O exame terá o máximo de 04 (quatro) horas de duração. O candidato somente poderá abandonar o local de prova 02 (duas) horas após o seu início. Os portões serão fechados às 9:00 e a realização das provas começará às 9:00, com término às 13:00.

4.2. Perda, Roubo ou extravio de documentação:

Em caso de perda ou roubo da documentação a ser apresentada no dia da prova, o candidato deve se apresentar no local de prova e entregar cópia do Boletim de

Ocorrência emitido pelo órgão de defesa responsável dentro do prazo de 30 (trinta) dias da emissão.

4.3. Proibições durante a seleção:

Durante a aplicação das provas não será permitido ao candidato: usar livros, manuais (assim como qualquer outro material de consulta), régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios com calculadora, aparelhos de comunicação (celular, bip, pager, notebook, netbook, tablet, etc.), chapéu ou touca (ou equivalente). **A tentativa de fraude para obtenção das respostas do processo seletivo implicará a eliminação do candidato.**

4.4. Outras recomendações:

Durante a seleção, os fiscais não estão autorizados a emitir quaisquer opiniões, assim como estão proibidos de fazer retificações referentes ao conteúdo da prova (instruções e questões). Se o chefe de prédio não percorrer pessoalmente as salas, avisando de alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie as instruções impressas no caderno de provas.

4.5. Do conteúdo:

A prova objetiva será composta por 50 questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E), de acordo com a seguinte distribuição:

- 10 questões de Linguagens códigos e suas tecnologias (Sendo estas 10 de Língua Portuguesa e de Literatura);
- 10 questões de Matemática e suas tecnologias;
- 15 questões de Ciências da Natureza (Sendo estas 05 questões de biologia, 05 questões de química, 05 questões de física);
- 15 questões de Ciências Humanas (Sendo estas 05 questões de história, 05 questões de geografia, 5 questões de Filosofia e Sociologia).

O conteúdo programático de assuntos da prova encontra-se no Anexo I deste edital. Cada questão da prova de seleção contém apenas 01 (uma) alternativa que responde corretamente a referida questão. Cada questão da prova terá o mesmo valor, perante a nota total da prova. A pontuação total da prova objetiva de cada candidato será dada em escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), considerando-se a quantidade de acertos obtidos pelo aluno.

4.6. Folha de respostas:

- Para cada questão deve ser marcada apenas uma resposta; caso haja mais de uma marcação, a resposta será considerada inválida e descartada.
- As marcações na folha de respostas são definitivas. Portanto, não podem ser apagadas ou rasuradas, tampouco tentar apagar as marcações com corretivo.
- Utilize apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta para marcar a folha de respostas.
- O candidato não deve rasurar, sujar, dobrar ou amassar a folha de respostas;

- O cartão de respostas não pode ser substituído;
- O candidato deve preencher totalmente o espaço correspondente à sua resposta;
- É vetado ao candidato marcar as áreas da folha de respostas reservadas à equipe de seleção.
- O candidato deve assinar a folha de respostas no local indicado, do contrário será eliminado do processo.

4.7. Contestação de resultados/questões anuladas:

O gabarito será divulgado no dia de **27 de março** 2017, a partir das 14:00, nos mesmos veículos de comunicação usados para divulgação do local de prova. Contestações quanto ao gabarito da prova podem ser manifestadas em até 24 horas após a postagem do mesmo, por intermédio do e-mail **vestivularcidadao2017@gmail.com**. Em até 24 horas após as contestações, o Vestibular Cidadão divulgará, se for necessário, respostas às contestações, contendo as alterações julgadas pertinentes.

Caso alguma questão seja anulada, a pontuação **NÃO** será redistribuída nas questões restantes, e a contagem dos pontos será feita **APENAS** a partir das questões válidas.

5. Resultado, desempate e Matrículas:

5.1. Resultado

O listão com o resultado dos aprovados será divulgado no dia **29 de março** de 2017, a partir das 14:00, nos mesmos veículos de comunicação usados para divulgação do local de prova.

5.1.1. Critérios de desempate

Os critérios de desempate deverão ser feitos na seguinte ordem:

- 1- Maior desempenho em Linguagens códigos e suas tecnologias;
- 2- Maior desempenho em Matemática e suas tecnologias;
- 3- Maior desempenho em Ciências da Natureza;
- 4- Maior desempenho em Ciências Humanas;
- 5- Candidato com maior idade.

5.2. Matrícula

Todos os **180** selecionados, que constarem no listão, deverão comparecer de **30 a 31** de março de 2017, portando documentos abaixo listados, ficha de matrícula (anexo III)

e termo de compromisso (anexo IV) impressos e devidamente preenchidos com letra de **FORMA** legível em caneta esferográfica AZUL ou PRETA. Caso falte algum documento, o candidato não poderá realizar sua matrícula.

Documentos necessários:

- Foto 3x4 **FOSCA** com fundo **BRANCO** (a foto **NÃO** deve ser colada ou grampeada na ficha de matrícula deverá apenas ser entregue com a documentação)
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (máximo 2 meses);
- Cópia de Ficha 19 ou Declaração (original) de que ainda está cursando o 3º ano do Ensino Médio;
- Declaração de Bolsista Integral (para quem se enquadra no caso)
- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia de CPF;

5.3. Remanejamentos

Na hipótese de candidatos classificados não efetuarem a matrícula, proceder-se-á a uma nova chamada de classificados para as vagas não preenchidas, através do remanejamento de candidatos. Os alunos matriculados que não comparecerem a pelo menos 01 (um) dos 05 (cinco) primeiros dias de aula (sem apresentar justificativa) serão considerados desistentes, e as respectivas vagas serão colocadas à disposição nos remanejamentos. Após o início das aulas, os alunos que obtiverem mais de 3 (três) faltas semanais de forma injustificada também serão considerados desistentes (e suas vagas colocadas à disposição nos remanejamentos).

As datas para os dois primeiros remanejamentos serão nos dias **10** de abril de 2017 (1º remanejamento) e **17** de abril de 2017 (2º remanejamento). **Novos remanejamentos poderão ocorrer em datas subsequentes a serem divulgadas no site do vestibular cidadão.** Os alunos remanejados devem levar, na data da matrícula (dia seguinte à divulgação do listão de remanejamento) os mesmos documentos e fichas solicitados no item 5.2. (Matrícula).

6. Aulas

As aulas terão início em **03** de abril de 2017. Os alunos deverão cumprir todas as regras informadas no anexo IV deste edital; qualquer conduta que seja inconsistente com este edital levará à expulsão do aluno do projeto.

ANEXO I

Português:

Funções da Linguagem e seus propósitos comunicativos, Gêneros Textuais, Tipologia Textual, Variedades Linguísticas, Figuras de Linguagem, Vanguardas Europeias do século XX, Modernismo, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência e Pontuação

Matemática:

Conjuntos; Intervalos na reta real; Medidas de tendência central (Moda, Mediana e Média Aritmética); Probabilidade; Funções do 1º e 2º grau; Funções Exponenciais; Teorema de Pitágoras e de Tales; Noções básicas de trigonometria; Geometria Espacial e Plana; Noções de estatística; Porcentagem; Equações;

Geografia:

Climatologia; Meio Ambiente; População; Globalização

História:

Idade Média; Era Vargas; Abolição; Segunda Guerra Mundial; Revolução Francesa.

Física:

Movimento Retilíneo Uniforme (M.R.U); Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M.R.U.V); Movimento Circular Uniforme; Queda Livre; Termologia; Óptica; Leis de Newton.

Química:

Estequiometria; estrutura dos átomos; soluções; Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono; termodinâmica.

Biologia:

Citologia; Mutação; Sistema Imune; Ecologia; Sistema de Saúde.

Filosofia e Sociologia:

Filosofia moderna, Michel Foucault, pós-modernismo. Princípios da filosofia, princípios da mitologia e características/diferenças entre filosofia e mitologia. Ética. Sociologia Moderna, Escola de Frankfurt, Cultura, Capitalismo Industrial. Marcadores sociais da desigualdade (classe, raça, etnia e gênero), racismo científico.

ANEXO II – FICHA DE MATRÍCULA 2017



**FOTO 3X4
(NÃO COLAR)**

**FOTO 3X4
(NÃO COLAR)**

ÁREA	CURSO:		
DADOS PESSOAIS			
NOME:			
RG	ÓRGÃO	CPF	
DATA DE NASC:	NATURAL DE:	UF:	

TELEFONE	()	
EMAIL		

ENDEREÇO E FILIAÇÃO

ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			

HISTÓRICO

ESCOLA:			
BOLSISTA	SIM ()	NÃO ()	ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

TRABALHA?	NÃO SIM () ()			
MORA COM...?	PAIS ()	TIOS ()	SOZINHO ()	OUTROS ()
TEM ACESSO A INTERNET?	SIM () NÃO ()			
COMPUTADOR EM CASA?	0 ()	1 ()	2 ()	OUTROS ()

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO VERDADEIRAS E QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DE MATRÍCULA POSTADOS NESTE EDITAL DO VESTIBULAR CIDADÃO 2016.

Recife, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do aluno)

ANEXO III

TERMOS DE MATRÍCULA

O presente documento tem por objetivo evidenciar as normas e deveres do aluno para com o Projeto Vestibular Cidadão, fazendo-se de extrema importância o prévio conhecimento do aluno antes de ingressar ao projeto em questão.

Termos Gerais

- 1- O Projeto Vestibular Cidadão tem como objetivo o acesso de estudantes provenientes de escolas públicas ou ex-bolsistas de escolas particulares à universidade pública, visando assim a inclusão social.
- 2- O Projeto funciona integralmente no anexo da Faculdade de Direito do Recife, o DEMEC, de segunda a sexta das 13:00 às 18:15 e sábados das 8:00 às 13:15, podendo haver aulas extras marcadas com os alunos a depender da disponibilidade dos professores e do Projeto.
- 3- Os coordenadores do projeto são estudantes da UFPE capacitados através de anos de experiência com o projeto e qualquer situação adversa deve ser levado ao conhecimento dos mesmos.
- 4- Todos os professores do projeto são VOLUNTÁRIOS, com áreas e níveis de graduações diversas, portanto devem ser respeitadas limitações com determinados assuntos e temas.
- 5- O projeto disponibiliza um grande acervo de livros para empréstimo aos alunos, verificar condições abaixo.

Compromissos do Projeto

- 1- A coordenação do projeto assume o compromisso de organizar os horários das aulas da melhor forma para aproveitamento do tempo do aluno, deixando claro desde então que por se tratar de um projeto voluntário os professores podem ser substituídos à medida que seja necessário.
- 2- Do empréstimo de livros:
 - a. Cada aluno tem o direito de deter sob empréstimo até três livros de disciplinas diversas;
 - b. O aluno pode ficar com cada exemplar por um período de até 15 dias, podendo ser renovado caso não haja reserva dos exemplares.
 - c. Para a renovação do prazo de empréstimo o aluno deverá levar o livro à biblioteca para solicitá-la.
 - d. No caso de atraso na devolução o aluno ficará impedido de tomar emprestados novos exemplares, podendo ser adotadas diversas medidas contra o aluno caso o atraso permaneça, chegando à desvinculação do aluno do projeto.
- 3- Do material de estudo: o projeto disponibilizará todo material utilizado em sala de aula para os alunos, seja em forma de mídia digital ou impresso.

Compromissos do aluno:

- 1- O compromisso primordial do aluno será ESTUDAR; o desempenho do aluno é de fundamental importância para o projeto, podendo o mesmo fazer exames de avaliação durante o ano letivo para melhor acompanhamento e, caso o discente descumpra tal cláusula, o aluno poderá ser desvinculado do projeto.
- 2- O aluno deve zelar pelas dependências e materiais do projeto, podendo ser responsabilizado por danos ou uso indevido dos mesmos; caso haja comprovação, o aluno arcará com despesas para que os danos sejam reparados.
- 3- Os alunos devem respeitar os voluntários e coordenadores de acordo com a hierarquia institucional; qualquer problema em sala deve ser levado ao professor e caso não haja solução de imediato, deve-se procurar a coordenação.
- 4- Para manter o vínculo com o projeto, deve o aluno ter de, no mínimo, manter 3 (três) presenças semanais, devendo faltas além das previstas serem justificadas junto a coordenação.
- 5- Durante o horário das aulas é proibida a circulação de alunos nas dependências do prédio, sendo possível ao aluno, caso não queira assistir determinada aula, ir para outras turmas ou estudar na biblioteca.

Recife, __ de _____ de 2017.

(assinatura do aluno)